



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
-Cópia-

120
Revogado p/ 572

LEI Nº 370

De 6 de dezembro de 1.954

Altera a Tabela nº 16, da Lei nº 19, de 18 de novembro de 1936, nos seus itens 6 e 7, que dispõe sobre a cobrança da Taxa de Ligação de Água e de Esgoto.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 4 de dezembro de 1.954, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os itens 6 e 7 da Tabela nº 16, da Lei número 19, de 18 de novembro de 1.936, passam a ser os seguintes, a partir de 1º de Janeiro de 1.955:

6 - LIGAÇÃO DIRETA DE ÁGUA

- a) - no perímetro calçadoCr\$250,00
- b) - no perímetro sem calçamento..Cr\$200,00

7 - LIGAÇÃO DE ESGOTO

- a) - no perímetro calçadoCr\$250,00
- b) - no perímetro sem calçamento..Cr\$200,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 6 (seis) de dezembro de 1.954 (mil, novecentos e cinquenta e quatro).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

a) OVIDIO DELPHINI
-Chefe da Divisão do Expediente-

Registrada à fl. 158, do livro competente nº 2.-

120/54
Auto. De livro A. Damazio
Proj. de lei
2007
82'54
120'54